



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31  
e-mail: [administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br](mailto:administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br) - site: [www.morrinhosdosul.rs.gov.br](http://www.morrinhosdosul.rs.gov.br)

PORTARIA n.º 343/2023

AVANÇO TRIENAL PARA OS  
SERVIDORES ABAIXO  
RELACIONADOS.....

**LEONI FELICIDADES CARLOS**, Vice-Prefeita no exercício de Prefeita Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**CONCEDER:**

A Concessão do Avanço Trienal, conforme artigo 86 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, para os servidores abaixo relacionados, a contar do mês de MAIO do corrente ano.

Matricula	Nome	Avanço Trienal
461	AILTON CARDOSO DA SILVA	6º

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 17 DE OUTUBRO DE 2023.....**

**LEONI FELICIDADES CARLOS**  
Vice-Prefeita no exercício de Prefeita Municipal

**Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....**

**LEONI FELICIDADES CARLOS**  
Vice-Prefeita no exercício de Prefeita Municipal  
Responde pela Secretaria Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

**PUBLICADO NO MURAL**

Em 17/10/2023

Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº 22